



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2021

Exmas. Sras. Conselheiras,

Exmos. Srs. Conselheiros,

Na condição de Diretora Tesoureira da OAB SP, tenho a honra de encaminhar a V.Sas. a proposta Orçamentária desta Seccional para o exercício de 2021.

Num ano de contexto econômico altamente impactado pela trágica pandemia do Covid-19, que vem ceifando milhões de vidas humanas em todo o planeta e provocando a paralisação, a diminuição e até a extinção de atividades econômicas em geral, ressalvas feitas a alguns poucos segmentos econômicos muito específicos, e estando o nosso país plenamente inserido nesta crise humana, social e econômica sem precedentes, mais do que nunca a construção criteriosa, responsável e cautelosa da peça orçamentaria para a OAB SP nos exigiu uma atenção redobrada e um posicionamento conservador no momento em que passamos a fazer o planejamento orçamentário das Receitas, Custos, Despesas e Investimentos que nossa instituição programar para o exercício de 2021.

Uma peça orçamentaria é como se fosse uma “contabilidade de trás para frente”, haja vista que enquanto a contabilidade se preocupa em registrar as entradas e saídas financeiras que já aconteceram, por meio do Planejamento Orçamentário temos que buscar “antecipar o futuro”, para que a nossa instituição possa estar maximamente preparada para o que está por vir neste próximo exercício, o qual



ainda estará afetado pela pandemia e por suas diversas sequelas econômicas e sociais.

Portanto, neste ano, a construção desta proposta orçamentária foi precedida de cuidadosa análise contextual, com a consideração de análises de conjunturas econômicas possíveis e com aprofundado estudo dos custos da entidade, dos benefícios instituídos à advocacia e de seus reflexos financeiros.

Também é importante ressaltar que foi levada em conta uma **premissa básica essencial, especialmente desafiadora neste cenário pandêmico, no que concerne à imperiosa necessidade de manter-se a menor onerosidade possível para a Advocacia paulista, de tal sorte que, mesmo com perdas importantes de receitas, sejam tais perdas derivadas de um aumento genérico de inadimplência ou por conta da extinção de cobranças específicas, como aconteceu com a extinção da cobrança das anuidades das sociedades de advogados, foi mantido o valor da anuidade cobrado em 2019 e 2020, e, com esse vetor primordial em mente, passamos .**

As rubricas relativas às Receitas e às Despesas foram devidamente discriminadas, de maneira particularizada, tendo sido analisadas e trabalhadas de forma profunda e específica, trabalho esse que demandou considerável esforço de análise por parte dos departamentos técnicos ao longo dos últimos cem dias, aproximadamente, até que pudéssemos chegar à conclusão final, ante a complexidade desta peça orçamentária da OAB SP para o exercício de 2021.

Importante lembrar, que a presente proposta orçamentária foi elaborada de forma participativa, contando com a interação e manifestação de todas as Subseções, de todos os Departamentos da Seccional e da Escola Superior de Advocacia, com o apoio da Tesouraria, por meio de suas equipes da Controladoria e Contabilidade, pautadas as decisões pelos números e projeções fornecidos pela área financeira da entidade.



Assim sendo, a diretriz financeira utilizada para a construção dessa peça orçamentária foi pautada pelas seguintes **premissas fundamentais: 1ª) manter sem qualquer aumento o valor das anuidades; 2ª) atender da melhor, mais responsável e mais ampla maneira possível os projetos pretendidos pelas áreas diversas e pelas Subseções; 3ª) manter rigorosamente o essencial equilíbrio econômico-financeiro e orçamentário da nossa entidade; 4ª) não onerar excessivamente a Advocacia paulista, mantendo o mais elevado padrão de atendimento; 5ª) avançar na transformação digital da entidade e 6ª) manter as reservas técnicas da entidade em patamares condizentes com as melhores práticas da administração e gestão de pessoas jurídicas de grande porte.**

Considerando com muito rigor e responsabilidade todos os reflexos da atual e ainda extremamente negativa conjuntura macroeconômica que atinge todo o país, agravada neste ano pela pandemia, e a qual vem impactando negativamente também as atividades da Advocacia, demos continuidade às ações de melhoria implantadas em 2019, nas áreas de gestão de recebíveis, especialmente no que diz respeito à rigorosa e intensa revitalização de cobrança de inadimplentes, análises e alterações no controle de gastos estruturais, notadamente no que concerne ao contingente de pessoal e à elaboração de planos racionais e organizados quanto às construções, ampliações e reformas de imóveis, e, também, de ampliação ou melhora de infraestrutura.

Algumas dessas ações sofreram interrupção em consequência da pandemia, enquanto que outras, tiveram sua implantação acelerada, como o processo de digitalização da Entidade, em várias frentes, com a utilização generalizada de reuniões e eventos virtuais, e a implantação de sistemas integrados.

Para 2021 é prevista a continuidade dessas atividades, ainda, com investimentos na atualização de hardware e modernização e ampliação de sistemas internos de comunicação (uma nova intranet) e gestão (ERP ampliado e alcançando todos os



setores de gestão e finanças) para obtenção de melhores resultados, mais velocidade, menos custo e para compatibilização com ferramentas de última geração, não descurando do reforço na segurança de redes e dados, com especial atenção para término de implantação de todos os procedimentos e protocolos exigidos pela LGPD.

Por conta, disso foi necessário prever investimentos na infraestrutura de TI, especialmente por conta da **necessidade de termos ainda maior segurança no manejo e utilização das informações digitais e com relação à proteção de dados e de todo o nosso ambiente de rede**, inclusive por conta de precisarmos terminar de efetivar as adaptações à Lei Federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, com aderência, no que couber, às normas ISO 27001 e 27002. Está prevista também a conclusão do processo de transformação digital total do Tribunal de Ética e Disciplina, Prerrogativas, Sociedades, entre outras áreas.

Assim sendo, a Diretoria estabeleceu novos procedimentos de adaptação e iniciou ajustes diversos para recuperar e melhorar sua performance financeira e gestão anterior à pandemia e, inclusive e especialmente, **para que a OAB SP consiga alcançar todos os aspectos e determinações impostas pelo Provimento 185/2018 do CFOAB, ato normativo do Egrégio Conselho Federal da OAB que determinou novas e diversas regras que já vem afetando amplamente a gestão das Seccionais, estabelecendo novos parâmetros de compliance para todo o sistema OAB doravante.**

Por conta disso, especial atenção tem sido dada, e assim continuará, quanto **(i) às novas práticas criadas para a cobrança mais eficiente e potente dos inadimplentes**, que representam um enorme contingente de receitas a serem recuperadas, o que permitirá uma melhora de performance financeira quanto aos recebíveis da entidade; **(ii) à avaliação criteriosa e cautelosa diante de gastos discricionários**, tais como consumíveis e eventos diversos; **(iii) além da continuidade, praticada por todas as áreas, das frequentes**



renegociações contratuais com fornecedores e tomadas de preços periódicas pela área de Suprimentos, todos, visando preços mínimos sem abdicar da qualidade e pontualidade dos serviços, no que concerne às melhores práticas para a gestão administrativa da entidade. Nesse quesito, há de se destacar a busca de oportunidades de racionalizações das atividades operacionais e administrativas pela direção Secional com a participação das Subseções, notadamente no que tange aos gastos com pessoal.

Para 2021, em função das seis premissas fundamentais preambularmente indicadas, a Diretoria tem como **projeto principal** na área de gestão, a **readequação estrutural com ganho de qualidade, notadamente por conta da diminuição do quadro funcional, que virá acompanhada de uma necessária, ampla e vigorosa transformação digital da OAB SP**, o que se dará por meio da revisitação de todos os processos nas áreas e Subseções em prol da **racionalização de recursos, do incremento de produtividade e da utilização ampla e profunda de ferramentas tecnológicas e digitais em todos os setores e áreas, inclusive inteligência artificial, o que nos trará maior agilidade e eficiência no atendimento à Advocacia, com o menor custo possível.**

Essas medidas e resultados esperados permitirão que não haja reajuste das anuidades das Advogadas, Advogados, Estagiárias e Estagiários, nesta Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, pelo quinto ano consecutivo, de modo que teremos capacidade de manter os mesmos valores de anuidades fixadas para 2020, absorvendo-se assim, mais uma vez, o custo inflacionário previsto para o próximo exercício.

Nesse passo, **nesta proposta de peça orçamentaria, ficaram mantidas as opções de pagamentos e descontos, e a anuidade de 2021, sem reajuste nenhum, mantida no valor de R\$997,30, que poderá ser paga em cota**



única até 15/01/2021, nesta hipótese com desconto de 3%, ou dividida em até 12 parcelas mensais, com a primeira também vencendo em 15/01/2021 e as demais nos dias 15 de cada mês.

As demais taxas e emolumentos sofreram reajustes de 4%, para atender reposição inflacionária anterior, com exceção da taxa de Exame de Ordem, com aplicação unificada pelo Conselho Federal para todas as Seccionais, mantida, nessa projeção, o mesmo valor desde 2017. Também o preço mínimo dos serviços de cópias reprográficas/impressões/scanner foi mantido em R\$ 0,20.

Na presente proposta orçamentária, mais uma vez, foi registrada provisão de reembolso das despesas com Assistência Judiciária de R\$ 27.641.501, no grupo de Reserva Técnica/Contingências, face à incerteza dos repasses por parte daquele órgão governamental.

Importante referir de maneira específica, que as despesas para manutenção da Entidade foram reajustadas em média em 3,0% para o exercício de 2021, considerando o impacto inflacionário dos preços privados e aqueles administrados pelo governo (combustíveis, energia, correios, comunicações, etc.).

Para os gastos de remuneração e encargos sociais, a folha de pagamentos, com reposição salarial, base maio/2020 a abril/2021, foi feita uma projeção e está previsto acréscimo de 3%, cujo valor exato será auferido apenas por ocasião da data de reajuste futuro. Também é importante referir que foi considerado na construção da peça orçamentária, na busca pelo atendimento ao Provimento CFOAB 185/2018, o corte de gastos com pessoal, de modo que a previsão orçamentaria feita está a indicar o encerramento do exercício de 2021 com 2.149 funcionários, com a redução de 121 funcionários, a partir da posição de 2.270 funcionários que está prevista e em execução para o final do ano corrente,



representando esse número, relativo aos Gastos com Pessoal, 67,5% da Receita Líquida recorrente.

Dessa maneira, a cobrança da anuidade, por seu turno, observará os seguintes parâmetros:

- a) pagamento à vista da anuidade com desconto de 3%;
- b) parcelamento da anuidade em até 12 vezes, sem desconto;
- c) multa de 2%, atualização monetária pelo IPC-FIPE e juros moratórios de 1% ao mês;
- d) manutenção da redução de até 50% de forma escalonada, para advogados(as) com até quatro anos de inscrição, a partir de 1º de janeiro de 2018;
- e) estímulo para que anuidades em atraso sejam quitadas, objetivando a diminuição da inadimplência.

Importante referir que a previsão orçamentária para 2021, quanto à recuperação de créditos de exercícios anteriores, foi ajustada por força do impacto da pandemia ao longo de 2020, que obrigou momentaneamente a suspensão dos protestos, ao mesmo tempo em que a inadimplência recrudescceu em consequência da crise financeira generalizada no ano, o que nos demandou cautela e conservadorismo. Nesse passo, para 2021, foram projetados valores que refletem a tendência observada a partir de junho de 2020, após o forte declínio dos recebimentos em abril e maio, no ápice da crise, e o retorno das ações de cobrança no início de 2021. Assim, é previsto que as recuperações de créditos, deverão alcançar, em 2021, aproximadamente, R\$ 65.300.000.

Evidentemente que o alcançar desse objetivo continuará demandando ações contínuas e ininterruptas sobre os valores em atraso, com a utilização sequencial de avisos e comunicações diversas (uso combinado de SMS, e-mails, cartas), notificações extrajudiciais e protestos, que serão dosadas com a responsabilidade necessária. Também está prevista a continuidade e o aprimoramento da



cobrança judicial com a participação das Subseções. Além disso, serão aproveitadas e ampliadas de maneira organizada e constante todas as formas que possibilitem a percepção de recebíveis atrasados, incluindo-se aí o ajuizamento de ações de execução e o aproveitamento de oportunidades especiais como os mutirões de conciliação e campanhas de regularização.

No cenário proposto, a previsão de arrecadação da Receita Líquida é de R\$232.817.785, já deduzidas as contribuições estatutárias ao Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP, no valor de R\$103.907.242, correspondendo a 35% das receitas de anuidades e em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida é de R\$227.947.247 e o Resultado Líquido previsto é de R\$4.870.537. Esta proposta orçamentária contempla também R\$ 14.658.738, destinados a investimentos em adequações prediais e ampliações, bem como em infraestrutura, notadamente nas necessidades relativas à tecnologia da informação. Vale lembrar que esta Secional vem rigorosamente honrando o repasse das cotas estatutárias, não havendo mais qualquer pendência de qualquer espécie.

Esclareça-se, também, que os pagamentos de anuidades em atraso ou objeto de parcelamento sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado de cada exercício competente e segundo a regulamentação atualizada e vigente.

Frisamos ainda que a contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, bem como para a realização de congressos, simpósios, seminários, palestras e programas de capacitação técnica permanente e de aprimoramento profissional e, ainda, de outras iniciativas culturais em prol da Advocacia e da Cidadania.

As contribuições anuais, as taxas e emolumentos a serem praticados em 2021, bem como os vencimentos estão descritos no Anexo I.



Feitas estas considerações e ponderações, submeto á Comissão de Orçamento e Contas, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Secional da OAB sP, esta Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, que, ao final, impõe a manutenção do equilíbrio orçamentário da Instituição.

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

Raquel Elita Alves Preto
Diretora Tesoureira